



PLN 2/2025

00006

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO****EMENDA Nº****(Espaço reservado para etiqueta)****PROPOSIÇÃO:**

Data: _____ / _____ / _____

Texto da emenda**Priorização do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 (PLDO 2026)**

Pavimentação da BR-135/MG – Trecho Manga-MG/Itacarambi-MG

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos para a pavimentação do trecho da BR-135/MG, entre os municípios de Manga e Itacarambi, localizados no norte de Minas Gerais. A intervenção se mostra imprescindível para garantir o desenvolvimento regional, promover a integração logística e assegurar melhores condições de mobilidade e segurança para a população.

A BR-135 é uma importante via de ligação entre o norte de Minas e outras regiões do estado e do país, servindo como corredor estratégico para o escoamento da produção agrícola, pecuária e mineral. No entanto, o trecho entre Manga e Itacarambi ainda apresenta graves deficiências estruturais, sendo em grande parte não pavimentado ou com pavimento deteriorado, o que compromete a trafegabilidade, aumenta o custo do transporte e coloca em risco a vida dos usuários.

Além disso, a pavimentação da rodovia terá impactos sociais significativos, facilitando o acesso da população rural a serviços de saúde, educação e comércio, e impulsionando a economia local por meio do turismo ecológico e cultural, considerando as belezas naturais da região do Vale do São Francisco.

Diante disso, esta emenda se justifica pela necessidade de investimentos em infraestrutura de transporte como instrumento de justiça social e de redução das desigualdades regionais. A obra contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população local, bem como para a dinamização da economia regional.

Delegado Marcelo Freitas – União – MG

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários preenchidos e assinados pelo autor.

* C D 2 5 0 4 7 2 6 7 9 7 0 0



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO**

Assinatura



ação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários
icados e assinados pelo autor.

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250472679700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Marcelo Freitas



* C D 2 5 0 4 7 2 6 7 9 7 0 0 *